PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

CMDCA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTACÃO DE RECURSOS

Registro N° 001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cambuci- RJ, concede à Organização da Sociedade Civil, Instituto Alicerce localizada à Rua Alameda Santos, 1165 Sala 11 Cerqueira Cesar - São Paulo/SP CEP: 01.418-002, inscrita no CNPJ sob o n° 34.521.488/0001-14, e-mail regulatorio@institutoalicerce.org e fones: (21) 97361-4166 - Mariana e (21) 99482-5529-Lenilza, autorização para captação de recursos financeiros para financiamento estabelecido na Resolução n° 137 do CONANDA do projeto Trilhando o Futuro - Cambuci, conforme O Instituto Alicerce apresentou a documentação necessária à manutenção de seu registro de "ENTIDADE" no CMDCA, estando, portanto, por um período de 2 anos, a partir da data de emissão desta CAC. Do valor captado, R$ 593.707,76 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos), 20% (Vinte por cento), R$ 98.951,29 (noventa e oito mil, novecentos cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) para a universalidade do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Cambuci - FMDCA/Cambuci/RJ. O valor captado e destinado ao FMDCA, deverá ser depositado na conta corrente do Banco do Brasil: agência 41 708 6, conta corrente 11 539 8 - FMDCA(Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CNPJ 12 859 663/0001-45.

Cambuci, 01 de outubro de 2025

LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cambuci/RJ